



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

PORTARIA Nº 053/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e conforme determina a Lei nº 923/2020, que regulamenta a concessão de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3,5 (três e meia) diárias a Brasília/DF, abaixo discriminada, destinada à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo vereador, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

VEREADOR: VALMIR PEREIRA DA COSTA NETO - CPF Nº 017.503.704-33

CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR

Matricula nº 000128-2

QUANTIDADE: 3 ½ (três e meia) diárias

DESTINO DO DESLOCAMENTO: BRASILIA/DF

VALOR TOTAL A RECEBER; R\$ 3.150,00 (TRES MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)

DATA: 22 A 25/04/2025

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO

Viagem Brasília/DF, para custear despesas do **VEREADOR VALMIR PEREIRA DA COSTA NETO**, que participará da MARCHA DO GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que ocorrerá no Centro de convenções ULYSSES GUIMARÃES/DF, nos dias 22 a 25/04/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 16 de abril de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
VEREADOR/PRESIDENTE